

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 194, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1992.**

Publicado no Diário da Assembléia 474

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, resolve, **CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO** de cinquenta por cento sobre os vencimentos do servidor **JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES**. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de setembro de 1992.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 17 dias do mês de dezembro de 1992.

Deputado **LUIZ TOLENTINO**

Presidente